



SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

P. ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

Pelo presente instrumento, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

BENTO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/CPF:

25.063.983/0001-36, com sede na

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, São Bento do

Tocantins – TO. CEP: 77.958-

000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

PAULO WANDERSON DE

SOUSA DAMASCENO, brasileiro, casado, maior capaz, com R.G nº 6611022

SSP/TO, portador do CPF: 018.803.631-86, domiciliado e residente nesta cidade,

aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e de

outro lado à pessoa jurídica

THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA. Inscrito no

CNPJ/CPF: 35.372.331/0001-37.

neste ato representado pelo Senhor (a): Thullio Gilcivan da Silva Araújo, brasileiro,

empresário, solteiro, portador do RG: 001.856.385 SSP/RN inscrito no CPF:

084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das

Américas. Nº 500, Cond. Resid.

Green Club III, Parque das Nações, CEP: 59.158-150.

Parnamirim – RN. Doravante

denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e acertado o Primeiro

Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

008/2024, com fulcro na Lei

14.133/2021, que rege as Licitações e Contratos de

Prestação de Serviços na

Administração Pública, conforme os termos a seguir

expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação de Prazo de

Vigência e Mudança de Evento, para cumprimento das

obrigações contratuais,

referente ao Contrato Administrativo nº 008/2024 firmado entre as partes, que tinha

como objeto a “contratação de serviços referente à realização de um show musical

do artista Thullio Milionário e Banda, com duração de 1h30min, no dia 09 de

fevereiro de 2024 como parte da programação do 32º

Aniversário de São Bento do Tocantins – TO”. Onde passará a

ter como objeto a contratação de serviços

referente à realização de um show musical do artista Thullio

Milionário e Banda, com

duração de 1h30min, no dia 20 de julho de 2024, com início às

18h (dezoito) como

parte da programação da XIV Cavalgada de São Bento do

Tocantins – TO.

1.2. Dos Preços e Condições de Pagamentos: A Contratante

pagará a Contratada

pelo objeto do presente Termo a importância de R\$ 200.000,00

(Duzentos mil

reais), pagos até a execução total dos serviços.

1.3. Fica alterada a Cláusula Décima Terceira (Vigência) do

Contrato, alterando a

vigência no dia 27 de fevereiro de 2024, passando a ter vigência

até o dia 20 de

Julho de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

1.4. As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto

deste Termo serão

pagas com recursos oriundos do convênio estadual, tendo como fonte de receita o

orçamento do exercício de 2024, consignados nas seguintes:

ÓRGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO.

UNIDADE: 0002 - GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.2006 Receções, Festividades Cívicas

e Comemorações.

NATUREZA DA DESPESA: 3390390000000000 10 OUTROS SERVICOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.000000 Intervalo de

LIVRE utilização pelas



Entidades da Adm. Direta para ident. de Conv.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO

3.1. Todas as disposições em contrário e conflitante com o presente Termo Aditivo ficam desde já revogadas de pleno direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araguatins - TO para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo.

São Bento do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2024.



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Bento do Tocantins**

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

